



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de janeiro de 2020

Edição 1.356 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 000009/20 de 24 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.835,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.304.0012.2.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - 3497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 33.775,90

08.01.10.302.0011.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - 3498 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 7.060,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 40.835,90

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 010/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, retroativamente a 26/01/2020, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0374/2020, a Sr^a. Isabela Fernanda Bacili Martins, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.586.643-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 076.820.249-33, do cargo de Professora de Ensino Fundamental, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 221/2019, de 13 de dezembro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de janeiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 011/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir desta data, conforme o Requerimento de nº 0371/2020, a Sr^a. Eliane Aparecida Batista Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.881.674-8 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 158.776.018-57, do cargo de Professora de Ensino Fundamental, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 210/2019, de 02 de dezembro de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 27 de janeiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Joel Lopes, matrícula funcional 888021, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.070.893-4/PR e do CPF 751.793.939-49 – 01 - (uma) – Diária – no valor de R\$ 600,00, para viagem à Cidade de Campo Largo - PR, para realizar o transporte de paciente e acompanhante com retorno no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier, nos dias 26/01/2020 a 27/01/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 24 de Janeiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar os fatos, e, caso necessário, aplicar as medidas administrativas cabíveis, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

CONSIDERANDO que o município recebeu ofícios do Ministério Público do Estado do Paraná, pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Londrina e pela Subprocuradoria - Geral para Assuntos Jurídicos Núcleo de Combate aos Crimes Funcionais Praticados por Prefeitos, ambos os ofícios apontam para o pagamento de precatórios sem observar o estabelecido na Constituição Federal, podendo ser caracterizado como acordos extrajudiciais

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante, nos termos da Lei 843/2011, com o fim de apurar possíveis infrações, em



tese, praticadas pela Sr^a. GISELE MORAIS DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.024.769-9 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 035.170.189-37, OAB 61469, então Procuradora Geral do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 005/2017, de 02/01/2017 e Exonerada pelo Decreto nº 144/2018, de 01/09/2018, conforme alegação apresentada pelos Ofícios e Recomendação Administrativa da Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público no processo de pagamento de Precatórios realizados no ano de 2018.

Art. 2º - Para compor referida Comissão ficam nomeados os servidores:

Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310;
 Andréia Aparecida da Rocha Gonçalves, CPF nº 908.635.189-15 – Matrícula 40180 e
 Sueli Tereza de Medeiros Souza, CPF nº 030.237.789-14 – Matrículas 24320 e 24321.

Art. 3º - O Servidor Carlos Henrique Pereira presidirá a referida Comissão em atenção ao disposto pelo Art. 18 da Lei 843/2011.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 90 dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 24 de Janeiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
 Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2020.
PREGÃO Nº 103/2019.
PEDIDO Nº 194/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: INSECT - COMÉRCIO, DEDETIIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E

PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, CORTE E PODA DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS DA ÁREA URBANA, AMBOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO EM PÁTIOS E DEPENDÊNCIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O MUNICÍPIO DE TAMARANA PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 142.200,00 (CENTRO E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

TAMARANA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 010/2020 DE 13/01/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019.
PEDIDO Nº 170/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, CONTADOS DA ASSINATURA.

PELA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

TAMARANA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 014/2020 DE 17/01/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019.
PEDIDO Nº 197/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AJITA BRINQUEDOS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A, AQUISIÇÃO DE PARQUES/PLAYGROUND, PARA ATENDER E PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA), EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA DELIBERAÇÃO 96/2018/CEDCA PR.

PELA AQUISIÇÃO DOS ÍTENS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 64.897,06 (SESSENTA E QUATRO MIL, OTOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 211/2019 DE 25/11/2019.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 211/2019, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A
EMPRESA TECTONER RECARGA DE TONER
LTDA.**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Fiscais de Contratado da Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar a seguinte redação:

Titular: ANDRÉIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES

Suplente: SUELI TEREZA DE MEDEIROS SOUZA

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 24 de Janeiro de 2020.

Róberto Dias Siena
Prefeito Municipal

ANUÊNCIA DOS FICAIS:

Titular: ANDRÉIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES 

Suplente: SUELI TEREZA DE MEDEIROS SOUZA 

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br